

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 30, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante no Processo TST nº - 505.358/2013-7, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor ANTÔNIO BORGES PIMENTEL no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

**PORTARIA Nº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/2007, no art. 32 do ATO.CIF.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 19/2013, e tendo em vista o constante do processo TST - nº 500.272/2014-4, resolve:

1 - Remover, de ofício, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a servidora MARLANA CARLA PEIXOTO RIBEIRO, código 50933, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte.

2 - Conceder 10 dias de trânsito.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

**PORTARIA Nº 8, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, nos arts. 2º, 6º e 11 do Decreto nº 4.050/2001, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDG-CA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.047/2008-5, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Governo do Estado do Pará, da servidora CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO, código 10357, Analista Judiciária, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 2/2/2014, para o exercício de cargo em comissão.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA